



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.485, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Revoga os Decretos 7.111/2022 e 7.467/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se o Decreto nº 7.111/2022 e o Decreto nº 7.467/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 07/06/24, Edição 1456, Página(s) 8.